



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0792/2016

Em 19 de maio de 2016

PROJETO DE LEI nº

108 /16

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, estamos reapresentando o Projeto de Lei que autoriza a alienação do prédio do antigo "Pronto Socorro do Melhado", esperando contar com a subscrição da maioria absoluta dos Vereadores dessa Casa de Leis.

Conforme já divulgado publicamente e reiterado pessoalmente por este Prefeito durante a Sessão Ordinária desse Legislativo ocorrida no ultimo dia 17, a receita auferida com a alienação desse imóvel é a única alternativa viável neste momento para o pagamento das indenizações trabalhistas dos funcionários da extinta Companhia Tróleibus Araraquara.

Dessa forma, para garantir cumprimento dessa obrigação legal com esses trabalhadores, inserimos na propositura um dispositivo que vincula o valor dessa receita ao Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei 8.668/16, garantindo, desse modo, a sua aplicação única e exclusivamente para essa finalidade.

Ademais, cumpre reafirmar também, diante das legítimas manifestações dos servidores que hoje ocupam o referido prédio, que esta Administração envidará todos os esforços na adaptação do espaço para

16:52 19/05/2016 003132 PROTOCOLO-COMMUNICACAO MUNICIPAL 000000000

A



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

onde serão relocados os serviços, de modo que seja dotado da infraestrutura adequada que possibilite boas condições de trabalho aos servidores.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer o beneplácito desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº

108 /16

Autoriza o Executivo a alienar imóvel localizado na Avenida Eitor Bim, sem número, Vila Suconasa e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a alienar, mediante licitação, na modalidade concorrência, o bem imóvel municipal dominical descrito na Matrícula 134.394, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, consistente de um imóvel localizado na Avenida Eitor Bim, sem número, Vila Suconasa, com a superfície total estimada em 8.031,20 metros quadrados e formato regular.

§1º O imóvel foi avaliado pelo Avaliador Oficial da Secretaria de Desenvolvimento Urbano em R\$ 6.625.454,81 (seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), valor este a ser o mínimo da alienação.

§2º A alienação de que trata o caput se dará *ad corpus*, conforme o art. 500, §3º, da Lei Nacional nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º A receita decorrente da alienação de que trata esta lei constituirá o excesso de arrecadação para a cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei nº 8.668/16.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **132** /16

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **19 MAI 2016**

Prazo para apreciação até:... **18 JUN 2016**

Araraquara, 19 de maio de 2016.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 19 de maio de 2016.

ELIAS CHEDIEK
Presidente

Marcelo R. D. Cavalcanti

De: Marcelo R. D. Cavalcanti
Enviado em: sexta-feira, 20 de maio de 2016 16:55
Para: Vereadores
Assunto: Projeto do Executivo
Anexos: 1.1 - Autoriza alienação prédio PS Melhado (novo).doc

Nobres Edis,

Anexo projeto do Executivo Municipal protocolado ontem, dia 19/05/2016.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Araraquara
e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou
(16) 99795-7177